



Processo Seletivo SEBRAE/ES nº 02/2014

Comunicado 01

14/09/2014

O **SEBRAE/ES**, assessorado pelo **GAP**- Grupo de Atendimento Psicológico Ltda, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 02/2014 destinado a recrutar e selecionar profissionais com ampla concorrência e conforme procedimentos descritos neste Comunicado, para o provimento de vagas existentes nos espaços ocupacionais (cargos) de:

CARGOS	PRAZO	Código
ASSISTENTE I	Indeterminado	AS01
ANALISTA TÉCNICO I	Indeterminado	AN01
ANALISTA TÉCNICO I	Indeterminado	AN02

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se **desvinculado da administração pública**. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que **não tem o dever de realizar concurso público**, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, **não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade**.

Os profissionais contratados deverão apresentar disponibilidade para atuar em qualquer uma das Unidades do SEBRAE/ES, localizadas no Estado do Espírito Santo. Contudo, sua transferência para outra localidade diferente da que se candidatou obedecerá ao lapso temporal de 02 (dois) anos e somente poderá ocorrer fora desse prazo, em caso de necessidade de serviços à outra localidade, desde que tenha fundamentação da área solicitante em consonância com a Unidade de Gestão de Pessoas.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pelo **GAP**, instituição contratada pelo SEBRAE/ES para esse fim em 3 fases: 1ª fase: análise curricular – de caráter eliminatório, 2ª fase: avaliação de conhecimentos específicos – de caráter eliminatório e classificatório constando de duas etapas sucessivas: 1ª etapa - **Prova de Conhecimentos Específicos - escrita** (para todos os classificados na fase 1) e a 2ª etapa - **Prova Técnica-Situacional (oral)** para os 10 primeiros classificados na prova escrita, de cada perfil, 3ª fase: avaliação de títulos – de caráter classificatório.



- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico do site do GAP (www.gap-es.com.br Aba "oportunidades").
- 1.3. O SEBRAE/ES não atenderá nenhum candidato e nem passará informações sobre esse processo seletivo, cabendo ao GAP todo e qualquer contato/ resposta aos candidatos participantes dessa seleção.
- 1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito **somente por** escrito, única e exclusivamente através do endereço eletrônico: recrutamento@gap-es.com.br; sendo que o Gap terá até 24(vinte e quatro) horas para responder ao mesmo.
- 1.5. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Para as vagas **AS01, AN01 e AN02**, os selecionados que vierem a ser contratados assim o serão sob o regime de **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea “c”, c/c o Parágrafo único do art. 445 todos da CLT.
- 1.7. O SEBRAE/ES oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar sistema co-participativo, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada Complementar, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo, Auxílio Refeição/ Alimentação no valor de R\$ 735,02 (setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos) e Auxílio-Creche no valor de R\$ 254,95 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- 1.8. O candidato selecionado e contratado deverá trabalhar no SEBRAE/ES, conforme identificado no item 2, 2.1, no campo, “local de trabalho”.
- 1.9. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 7 deste Comunicado.
- 1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.11. Fica assegurado ao SEBRAE/ES o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 1.12. Ao profissional com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever, em igualdade de condições com os demais candidatos e não há reserva de vagas em virtude do quantitativo oferecido em cada perfil.



2. VAGAS

2.1. Os espaços ocupacionais, áreas, código de opção, pré-requisitos, vagas por cidade, salário e atribuições são os estabelecidos a seguir:

Código	AN01		
Cargo	Analista Técnico I		
Salário	R\$ 3.822,89		
Nº de Vagas	01 (uma)	Local de Trabalho	Vitória
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Formação superior completa (graduação) em Administração, Psicologia ou Pedagogia.	
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Gestão de Pessoas, atuando com sistemas de treinamento & desenvolvimento, gestão de carreira por competências e processos de gestão de desempenho.	
	Habilidades	Comunicação; foco no cliente interno e nos resultados; engajamento; gestão de conflitos; visão estratégica; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação.	
	Conhecimentos específicos	Conhecimento específico de: Conhecimentos dos subsistemas de RH (técnicas de recrutamento e seleção; domínio dos conceitos de treinamento e desenvolvimento; técnicas e instrumentos de avaliação de desempenho e resultados; conceitos de cultura organizacional; processos de mudança organizacional; descritivo de cargos e salários); Domínio dos conceitos de Gestão por Competências; Sistemas de Recompensa e Reconhecimento. Conhecimento básico de: Redação Básica (oficial); Língua Portuguesa (Morfologia e Sintaxe). Informática como usuário em ambiente Windows (pacote Office) e internet.	
Pré-requisito	Inscrição no conselho profissional.		

**Principais Atribuições:**

- Desenvolver, acompanhar e executar ações de aprendizagem (treinamento e desenvolvimento);
- Realizar o levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento;
- Promover a integração de novos colaboradores;
- Elaborar plano de capacitação de acordo com modelo de competência da organização;
- Gerir processo de avaliação de competências e de desempenho;
- Elaborar, controlar e analisar os indicadores de treinamento;
- Consolidar indicadores para ascensão na carreira;
- Monitorar os resultados e plano de ação da pesquisa de clima;
- Planejar e acompanhar a realização de processos seletivos;
- Gerir contratos com fornecedores diversos;
- Monitorar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de Gestão de Pessoas;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos);
- Disseminar informações por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas às atividades/projetos da Unidade de Gestão de Pessoas;
- Dentre outras.



Código	AN02		
Cargo	Analista Técnico I		
Salário	R\$ 3.822,89		
Nº de Vagas	01 (uma)	Local de Trabalho	Vitória
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo em Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção.	
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Escritório de Projetos. Desejável Certificação PMP – Project Management Professional.	
	Habilidades	Comunicação; Oratória; relacionamento interpessoal; gestão de conflitos; foco no cliente interno e nos resultados; visão estratégica; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação.	
	Conhecimentos específicos	<p>Conhecimento específico de: Gestão de Portfólio de Projetos; Metodologia de Gestão de Projetos (Boas práticas – PMI Project Management Institute); Orientação no correto Planejamento, Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos; Gestão do Conhecimento (Lições Aprendidas); Gestão de Riscos; Contextos Econômicos Mundial, Brasileiro e Capixaba; Contexto das Microempresas e empresas de pequeno porte brasileira e capixaba; Plano de Desenvolvimento ES 2030.</p> <p>Conhecimento básico de: Redação Básica (oficial); Língua Portuguesa (Morfologia, Sintaxe, Dissertação e Argumentação); Informática como usuário em ambiente Windows (pacote Office) e internet.</p>	
	Pré-requisito	Inscrição no conselho profissional.	
Principais Atribuições:			
<ul style="list-style-type: none"> - Informar o status dos projetos para a alta Gerência/Diretoria; - Desenvolver e implementar metodologia padrão de gerenciamento de projetos; - Monitorar e controlar o desempenho de projetos; - Desenvolver as competências dos gestores em gestão de projetos, incluindo treinamento; - Implementar e operar sistemas de informação dos Projetos; - Prover aconselhamento à alta Gerência; - Coordenar e integrar Projetos de um Portfólio; - Desenvolver e manter um quadro estratégico de projetos (score board); - Promover o gerenciamento de projetos dentro da organização; 			



- Identificar, selecionar e priorizar novos e estratégicos projetos;
- Implementar e gerenciar bancos de dados de lições aprendidas e riscos.
- Prover “mentoring” para os Gestores de Projetos;
- Dentre outras.

Código	AS 01		
Cargo	ASSISTENTE I		
Salário	R\$ 1.585,13		
Nº de Vagas	1 (uma)	Local de Trabalho	Vitória
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Nível médio completo	
	Experiência	Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como profissional de nível médio em apoio técnico-administrativo, em atividades tais como atendimento ao público interno e externo, organização de arquivo e documentos, elaboração de planilhas eletrônicas e controles diversos.	
	Habilidades:	Trabalhar em equipe; atenção; organização; comunicação oral e escrita.	
	Conhecimentos específicos:	Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe); controles administrativos internos como pagamentos e ressarcimentos de despesas; atendimento a cliente; organização, controle e arquivos de documentos; Domínio de informática - como usuário - do pacote Office, corel e internet.	

Principais Atribuições:

- Atender e prestar informações aos clientes;
- Auxiliar no encaminhamento de processos/projetos;
- Receber, organizar e encaminhar documentos e relatórios;
- Alimentar e manter atualizados os sistemas de armazenamento de informações;
- Disponibilizar informações em tempo real para parceiros internos e externos;
- Prestar apoio administrativo tais como: organização de arquivos, material, pagamento e outros;
- Levantar e tabular dados para acompanhamento de projetos e programas;
- Realizar tarefas administrativas relativas aos processos financeiros e orçamentários;
- Realizar apoio administrativo como coleta, levantamento de dados, tabulações, digitação e organização de informação;
- Realizar contatos com instituições externas, visando o agendamento de reuniões e levantamento de informações; Dentre outras.



3. INSCRIÇÕES

3.1. O preenchimento do currículo para a inscrição e o envio da documentação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. **Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler este Comunicado na íntegra** (disponível no site do GAP (www.gap-es.com.br Aba "oportunidades Link "Seleção SEBRAE/ES – 02/14") e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional de interesse.

3.2.1. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga, pois todas as avaliações de conhecimentos específicos ocorrerão na mesma data e horário.

3.2.2. O candidato deverá observar neste Comunicado o código da vaga que pretende ocupar e assinalar de forma destacada no envelope que será encaminhado para o GAP com toda documentação do processo de inscrição.

3.2.2.1. Documentos enviados fora da formatação e exigências explicitadas neste comunicado não serão analisados.

3.2.3. Para efetuar a inscrição o candidato deve preencher o **currículo dentro do modelo exigido (conforme ANEXO II)** e escolher o espaço ocupacional (cargo) desejado e assinalar sua opção pelo **código** do mesmo, ficando claro que **só será analisado o currículo que estiver feito neste modelo e com a opção desejada assinalada (código da vaga)**.

3.2.3.1. Uma vez efetivada a inscrição (enviada toda documentação exigida), não será permitida a sua alteração.

3.2.3.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, ou via fax ou a via correio eletrônico.

3.2.4. É imprescindível o preenchimento do Modelo de currículo (Anexo II) para a efetivação da inscrição do candidato.

3.2.5. O envelope deverá ser entregue pessoalmente no GAP ou endereçado à Rua Aleixo Netto, nº 92, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo CEP 29056-100, no prazo estabelecido no item 7 - "Cronograma" deste Comunicado. Os documentos que chegarem após o prazo estabelecido no cronograma serão desconsiderados.



3.2.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o GAP e/ou o SEBRAE/ES do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não o fizer de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.2.7 O candidato deve reunir a documentação comprobatória exigida pela vaga, conforme abaixo.

3.2.7.1. A documentação para comprovação dos requisitos exigidos pela vaga deverá ser apresentada em cópia simples, sem rasuras ou emendas, obedecendo às condições abaixo:

3.2.7.2. **A comprovação do exercício da atividade profissional** (não sendo considerado como experiência o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário **para o cargo de Analista Técnico**) deverá ser **em acordo com o perfil da vaga**, e comprovada por meio da apresentação de um dos seguintes documentos, para os dois cargos:

3.2.7.2.1. **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:** apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) e Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem atividades desenvolvidas, o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo;

3.2.7.2.2. **Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

3.2.7.2.3. **Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (cargo) ao qual concorre (item 2).

3.2.7.2.4. **Para o cargo ASSISTENTE I**, também poderá comprovar através de declaração emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá



declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) as atividades desenvolvidas no estágio curricular de nível superior, desde que tenha executado atividades de acordo com o exigido no perfil.

3.2.7.4. A comprovação de escolaridade para os dois cargos:

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

2) O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

3.2.7.5. Comprovante de regularidade de pagamento da anuidade junto ao Conselho Profissional para o cargo AN01 e AN02

3.2.7.6. Comprovante de depósito bancário identificado contendo obrigatoriamente o CPF no valor estipulado abaixo (item 3.3) a favor de: GAP- Grupo de Atendimento Psicológico Ltda., Banco do Brasil, agencia 3084-8, conta-corrente 117795-8.

3.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para **ASSISTENTE** e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para **ANALISTA TÉCNICO**.

3.3.1. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

3.3.2. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no item 7 - "Cronograma" deste Comunicado será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

3.3.3. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do SEBRAE/ES.

3.3.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos com Deficiência (item 3.6. deste Comunicado) e aqueles amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

3.3.5. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:



3.3.5.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.3.5.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

3.3.6. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do **currículo no modelo exigido (Anexo II) e o formulário de isenção de taxa, (Anexo III) devidamente preenchido e assinado**, enviar, pessoalmente ou endereçado ao Gap, Rua Aleixo Netto, nº 92, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo CEP 29056-100, colocando como assunto: **SEBRAE/ES isenção de taxa de (seu nome)** ou, para os candidatos com deficiência, na forma do subitem 3.6, cópia de laudo médico que comprove a sua deficiência, **dentro do prazo estabelecido no item 7 - "Cronograma" deste Comunicado.**

3.3.7. O **GAP**- Grupo de Atendimento Psicológico Ltda consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.3.9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação.
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Comunicado.
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Comunicado.

3.3.10. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica do GAP.

3.3.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico GAP (www.gap-es.com.br aba "oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES – 02/14").

3.3.11.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na



forma e no prazo estabelecido neste Comunicado. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na exclusão do Processo Seletivo.

3.3.13. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site www.gap-es.com.br, aba "oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES - 02/14", conforme cronograma constante nesse Comunicado.

3.4. A cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (depósito identificado com CPF) será o documento de inscrição e o candidato deverá apresentar nos locais de realização das provas, se solicitado.

3.5. A qualquer tempo, o SEBRAE/ES poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.6. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional (cargo) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que possui, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. Poderá se inscrever o candidato que possuir uma das seguintes deficiências: Paralisia, Paraparesia, Monoplegia, Monoparesia, Amputação ou ausência de membro inferior, Nanismo, Membro inferior com deformidade congênita ou adquirida.

3.6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá indicar, via e-mail recrutamento@gap-es.com.br os recursos especiais necessários e, ainda, enviar cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.6.1.1. A solicitação feita após o período especificado no item 7 "Cronograma" será indeferida.

3.6.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por ocasião da divulgação do comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

3.6.4. O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não sendo devolvido e não sendo fornecidas cópias do mesmo.



4. FASES DA SELEÇÃO

4.1. O candidato é responsável por buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site do GAP– www.gap-es.com.br, Aba “oportunidades” Link “Seleção SEBRAE/ES - 02/14”, não tendo o SEBRAE/ES ou o GAP obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Comunicado ou nas demais publicações sobre este processo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

4.2.1. 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório:

4.2.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativos à escolaridade, experiência e demais exigências, conforme descrito no **item 2** deste Comunicado.

4.2.1.2. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos **por intermédio das informações inseridas no Modelo de currículo (Anexo II), confirmadas mediante documentação comprobatória**, estarão habilitados a participar da 2ª fase do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos.

4.2.1.3. Os candidatos que, **por intermédio das informações inseridas no Modelo de Currículo (Anexo II), ou documentação comprobatória** deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.2.2. 2ª FASE (ETAPA 1): AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.2.1 A avaliação de conhecimentos específicos (Etapa 1) constará de uma prova objetiva e de prova discursiva (Estudo de Caso e/ou redação).

4.2.2.2 Serão convocados para a 2ª fase (Etapa 1) os candidatos habilitados na fase de análise curricular e os locais e horários das etapas do Processo Seletivo serão divulgados oportunamente no site do GAP, www.gap-es.com.br, Aba "oportunidades", link “Seleção SEBRAE/ES - 02/14”, conforme cronograma (item 7) deste Comunicado.

4.2.2.3 A avaliação de conhecimentos específicos abrangerá o conteúdo descrito no **Anexo I** deste Comunicado:



4.2.2.3.1. Prova objetiva de conhecimentos com 50 questões, com cinco alternativas de resposta e/ou de alternativa “Falso/Verdadeiro”, no valor total de 70 pontos, sendo:

Todas as vagas:

Espaço Ocupacional	Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Assistente e Analista Técnico	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Micro e Pequenas Empresas no Brasil	5	0,5	2,5
	Informática	5	0,5	2,5
	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50
	Total	50		70,00



4.2.2.4 A prova de conhecimentos específicos para as vagas AN01 e AN02 constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e/ou de alternativa “Falso/Verdadeiro”, um estudo de caso e uma redação, na forma a seguir.

AN01

Conhecimentos Específicos	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Subsistemas de RH	13	2,0	26
Gestão por Competências	7	2,0	14
Sistemas de Recompensa e Reconhecimento	5	2,0	10
Questão Discursiva (Redação)	1	15	15
Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	15	15
Total	27		80,0



AN02

Conhecimentos Específicos	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Gestão de Portfólio de Projetos	4	2,0	8
Metodologia de Gestão de Projetos (Boas práticas – PMI Project Management Institute)	6	2,0	12
Orientação no correto Planejamento, Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos	4	2,0	8
Gestão do Conhecimento (Lições Aprendidas); Gestão de Riscos	4	2,0	8
Contextos Econômicos Mundial, Brasileiro e Capixaba; Contexto das Microempresas e empresas de pequeno porte brasileira e capixaba	4	2,0	8
Plano de Desenvolvimento ES 2030	3	2,0	6
Questão Discursiva (Redação)	1	15	15
Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	15	15
Total	27		80,0



4.2.2.5 A prova de conhecimentos específicos para a vaga AS 01 constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e/ou de alternativa “Falso/Verdadeiro”, e uma redação, na forma a seguir:

Conhecimentos Específicos	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Atendimento a cliente	9	2	18
Controles administrativos internos como pagamentos e ressarcimentos de despesas	9	2	18
Organização, controle e arquivos de documentos	7	2	14
Questão Discursiva (Redação)	1	30	30
Total	26	-	80



A questão discursiva (Redação) da prova para Assistente valerá 30 pontos e deverá conter 20 linhas, no mínimo e 30 linhas, no máximo.

O tema da Redação será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Assistente

Recursos de Linguagem (5 pontos)	Aspectos Argumentativos (5 pontos)	Estrutura do Texto (5 pontos)	Aspectos Gramaticais (5 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (10 pontos)
<ul style="list-style-type: none">✓ Clareza.✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem.✓ Construção dos períodos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprofundamento e domínio do tema.✓ Argumentação e criticidade.✓ Uso de exemplos, dados, citações.✓ Riqueza e consistência das ideias.	<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão.✓ Adequação à proposta.✓ Sequência de ideias.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ortografia.✓ Pontuação.✓ Acentuação.✓ Concordância e nominal e verbal.	<ul style="list-style-type: none">✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Comunicado.



A **questão discursiva (Redação) da prova para Analista Técnico** valerá 15 pontos e deverá conter 20 linhas, no mínimo e 30 linhas, no máximo.

O tema da Redação será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Analista

Recursos de Linguagem (2,5 pontos)	Aspectos Argumentativos (2,5 pontos)	Estrutura do Texto (2,5 pontos)	Aspectos Gramaticais (2,5 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (5 pontos)
<ul style="list-style-type: none">✓ Clareza.✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem.✓ Construção dos períodos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprofundamento e domínio do tema.✓ Argumentação e criticidade.✓ Uso de exemplos, dados, citações.✓ Riqueza e consistência das ideias.	<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão.✓ Adequação à proposta.✓ Sequência de ideias.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ortografia.✓ Pontuação.✓ Acentuação.✓ Concordância e nominal e verbal.	<ul style="list-style-type: none">✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Comunicado.

4.2.2.6 Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. O conteúdo programático está descrito no Anexo II.

4.2.2.6. **Será eliminado** do processo seletivo **o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto nas questões objetivas, não podendo igualmente zerar um grupo de provas**, exemplo: na prova de Língua Portuguesa, o candidato não poderá zerar todas as questões.

4.2.2.7. Os candidatos não eliminados na forma dos subitens anteriores serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Será corrigido o estudo de caso e/ou redação dos candidatos classificados em **até a 20ª classificação**, por vaga.

4.2.2.8. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% dos pontos das questões discursivas, ou seja, para AS01 o mínimo de 15,00 pontos na Redação e para AN01 e AN02 o mínimo de 7,5 pontos no Estudo de Caso e mínimo de 7,5 pontos na Redação.



4.2.2.9 A avaliação de conhecimentos – 2ª Fase – Etapa 1 terá o valor total de **100 pontos**, somatório do total de valores/ notas da prova objetiva e prova dissertativa.

4.2.2.10. A avaliação de conhecimentos – 2ª Fase – Etapa 1 terá a duração máxima de 04 horas.

4.2.2.10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 60 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

4.2.2.11. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.2.11.1 Todos os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, e colocados nos envelopes distribuídos pelos fiscais, sendo acomodados em baixo da cadeira do próprio candidato na sala de prova. Qualquer ruído que estes aparelhos fizerem dentro da sala levará à eliminação do candidato. Os aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., óculos escuros, protetor auricular e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, também precisam estar no envelope lacrados na presença do fiscal.

4.2.2.11.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer dos itens acima ou abrir o envelope dentro das instalações da prova.

4.2.2.12. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.



- b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- d. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- e. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- h. Abrir o envelope com os pertences nas dependências do local da prova.

4.2.2.13. Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.2.2.14. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.2.15. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas.

4.2.2.15. 1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de questões nos últimos 60 (sessenta) minutos previstos para o término. O candidato que retirar-se do local antes deste período, não poderá levar o Caderno de Provas.

4.2.2.16. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.



4.2.2.17. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.2.18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.2.2.19. O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site do GAP, www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014", conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Comunicado.

4.2.2.20. Para a realização do Estudo de Caso e/ou Redação, o candidato redigirá com caneta de tinta azul ou preta em letra legível, sob pena de desclassificação.

4.2.2.20.1. O texto definitivo para o Estudo de Caso e/ou Redação será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. Não haverá folha de rascunho para o Estudo de Caso e/ou Redação.

4.2.2.21. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos Técnicos constarão no Comunicado de convocação para essa fase.

4.2.3. 2ª FASE (ETAPA 2): AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Prova Técnica-Situacional.)

4.2.3.1 A avaliação de conhecimentos – 2ª Fase – Etapa 2 – constará de prova Técnica-Situacional de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.3.2 Visando permitir a análise das competências necessárias ao espaço ocupacional (cargo), **os 10 primeiros classificados**, para cada perfil, considerando as etapas anteriores, submeter-se-ão à Prova **Técnica-Situacional**.

4.2.3.3. Será divulgada lista nominal dos **candidatos classificados para cada perfil**, com local e data para a realização da Prova Técnica-Situacional, no site GAP– www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014".

4.2.3.4. Os candidatos serão avaliados, **individualmente**, por uma banca examinadora composta por 3 (três) profissionais.



4.2.3.4.1 A Prova Técnica-Situacional terá duração total de, no máximo, **30 minutos/ por candidato**.

4.2.3.5. **A Prova Técnica-Situacional** consistirá de questionamento **oral** sobre temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico abrangendo conteúdos relacionados ao conhecimento específico, de acordo com o perfil/vaga, constantes do **Anexo I** deste Comunicado. A partir desta leitura serão dados 20 minutos ao candidato para respondê-las oralmente, na ordem desejada.

4.2.3.5.1 A banca examinadora não irá interagir com o candidato, se limitando a observar/ avaliar a explanação do candidato segundo os critérios expressos no subitem 4.2.3.5.2.

4.2.3.5.2. Na Prova Técnica-Situacional serão considerados:

Todas as vagas

Crítérios	Pontuação
Domínio do conteúdo nos temas abordados	1,5 pontos
Demonstração de conhecimento técnico aplicado	1,5 pontos
Emprego adequado da linguagem	1,5 pontos
Articulação do raciocínio	1,5 pontos
Segurança e argumentação	1,5 pontos
Subtotal	7,5 pontos

Para essas vagas, a prova técnica-situacional valerá **30 pontos** e consistirá de 4 questões, valendo 7,5 pontos cada uma.

4.2.3.5.2.1 Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.

4.2.3.5.2.2. A nota da prova técnica-situacional será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o subitem 4.2.3.5.2.

4.2.3.5.2.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 15,00 (50%) pontos na prova técnica-situacional.

4.2.3.5.2.4. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela comissão do Processo Seletivo, assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, caso necessário.



4.2.3.5.2.5. Demais informações inerentes à prova técnica-situacional constarão no Comunicado de convocação para essa fase.

4.2.4. Os locais e horários das etapas do Processo Seletivo serão divulgados oportunamente através da convocação publicada no site do GAP, www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", "Seleção SEBRAE/ES - 02/14", conforme cronograma (item 7) deste Comunicado.

4.2.5. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão a expensas do próprio candidato, não sendo o SEBRAE/ES nem o GAP, responsáveis por qualquer custo.

4.2.6. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

4.2.6.1 Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.2.7. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações (etapas 1 e 2) mediante apresentação obrigatória do documento original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2.8. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2.9. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações (etapas 1 e/ou 2) nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e site do GAP, www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", "Seleção SEBRAE/ES - 02/14".

4.2.9.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.2.9.2. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.2.10. O não comparecimento às avaliações (etapas 1 e/ou 2), qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

4.2.11. O GAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações (etapas 1 e/ou 2), nem por danos neles causados.



4.3. A última fase do processo será a **Avaliação de Títulos**.

4.3.1. Serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos habilitados na 2ª fase – prova de conhecimentos (etapas 1 e 2).

4.3.2. Para o cargo AN01 e AN02 será avaliada a qualificação com pontuação de até 4 (quatro) pontos e o tempo de experiência com pontuação de até 6 (seis) pontos, totalizando pontuação máxima de 10 (dez) pontos e para o cargo AS01 será avaliado o tempo de experiência com pontuação de até 10 (dez) pontos;

4.3.3. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração em papel timbrado firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresente os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifique as atividades desempenhadas para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Para os autônomos, a experiência poderá ser comprovada por declaração emitida por Cooperativa de Trabalho ou Associações.

4.3.4. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

4.3.5. Os documentos deverão ser entregue pessoalmente no GAP ou endereçado à Rua Aleixo Netto, nº 92, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo CEP 29056-100, no prazo estabelecido no item 7 - "Cronograma" deste Comunicado. Os documentos que chegarem após o prazo estabelecido no cronograma serão desconsiderados (independente de data de postagem).

4.3.6. Após o envio dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos. Todas as cópias simples dos documentos comprobatórios deverão ser rubricadas.

4.3.7. Os documentos apresentados para comprovação de títulos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4.3.8. Serão considerados para análise os títulos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do espaço ocupacional ao qual o candidato está concorrendo.



4.3.8.1 A avaliação de títulos para Assistente I (AS01):

Experiência	Pontuação Unitária		Pontuação Máxima
	Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos
4,0		6,0	10,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			

4.3.8.2. A avaliação de títulos para Analista Técnico I (AN01):

Qualificação	Pontuação Unitária		Pontuação Máxima
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0		4,0
Experiência	Pontuação		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	6,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			



4.3.8.3. A avaliação de títulos para Analista Técnico I (AN02):

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0	
Certificação PMP – Project Management Profissional	2,0		
Experiência	Pontuação		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	6,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas ao espaço ocupacional para o qual o candidato está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são por ano trabalhado, ou seja, cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função, em anos distintos;
4. Demais informações inerentes à Avaliação de Títulos constarão no Comunicado de convocação para essa fase.



5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na prova dissertativa.
- b) Maior pontuação na prova objetiva.
- c) Maior pontuação na prova técnica-situacional.
- d) Maior pontuação no conjunto de questões de “Conhecimentos Específicos” – prova objetiva.
- e) Maior pontuação na Avaliação de Títulos

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final no processo seletivo será o somatório da nota da prova objetiva, prova dissertativa, prova técnica-situacional e avaliação de títulos.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação dos aprovados, constando a nota da prova objetiva, prova dissertativa, prova técnico-situacional e da avaliação de títulos e classificação final, na data definida no cronograma (item 7 deste Comunicado).

6.3. O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE/ES para comprovar todos os requisitos, conforme descrito no item 9 deste Comunicado e admissão obedecendo ao número de vagas oferecidas para o espaço ocupacional (cargo), conforme **item 2** deste Comunicado.

Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014" conforme segue, **em datas prováveis**:



ETAPA	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Processo (anúncio em jornal)	14/09/2014
Inscrições	15 a 29/09/2014
Período para apresentação de solicitação de atendimento especial (PCD) e/ou isenção de taxa de pagamento	15 a 18/09/2014, Até 17h00
Divulgação dos candidatos com solicitação de isenção deferida	22/09/2014, Após 17h00
Fim das Inscrições	29/09/2014
Pagamento das Inscrições	15/09 a 29/09/2014
Data Limite para Pagamento	29/09/2014, Expediente Bancário
Divulgação das Inscrições validadas	07/10/2014, Após 17h00
Resultado preliminar da 1ª Fase – Análise Curricular	13/10/2014, Após 17h00
Prazo para entrega de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise curricular	14 a 15/10/2014, Até 17h00
Resultado definitivo da fase de análise curricular e convocação para 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 1)	17/10/2014, Após 17h00
Realização da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 1)	26/10/2014 Local e horário a ser divulgado na convocação
Divulgação do gabarito conhecimentos específicos	27/10/2014, Após 17h00
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova de conhecimentos específicos	28 e 29/10/2014, Até 17h00
Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	07/11/2014, Após 17h00
Prazo para a entrega de recursos contra o resultado preliminar da prova conhecimentos específico	10 e 11/11/2014, Até 17h00



Resultado da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 1) e Convocação para 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 2 – Prova técnica-situacional)	14/11/2014, Após 17h00
Realização da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 2 - Prova técnica-situacional)	17 a 19/11/2014, Agenda a ser divulgada na convocação.
Resultado preliminar da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 2 - Prova técnica-situacional)	19/11/2014, Após 20h00
Prazo para a entrega de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 2 - Prova técnica-situacional)	20 e 21 /11/2014, Até 17h00
Resultado da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos Específicos (Etapa 2- Prova técnica-situacional) e Convocação para Avaliação de Títulos	24/11/2014, Após 17h00
Período para entrega da documentação para avaliação da prova de títulos	25 e 26/11/2014, Até 17h00
Resultado preliminar da prova de títulos	28/11/2014, Após 17h00
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	01 e 02/12/2014, Até 17h00
Resultado Final do Processo	04/12/2014, Após 17h00

7.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

7.2.1 O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo, Anexo IV, oferecido neste Comunicado, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

7.2.2 O recurso deverá ser entregue pessoalmente no GAP ou endereçado à Rua Aleixo Netto, nº 92, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo CEP 29056-100, até às 17:00h, respeitando o prazo informado no subitem 7.2.



7.2.3. A solicitação deverá conter a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

7.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.2.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações sem argumentação lógica e inconsistentes, incompletas e protocoladas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e vaga, obrigatoriamente. Não serão aceitos recursos via fax e/ou correio eletrônico.

7.2.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

7.2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos de gabarito oficial definitivo.

7.2.8. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/ES e/ou do GAP será preliminarmente indeferida.

7.2.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

7.2.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários), encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido, serão desconsideradas.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

8.2. Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme **item 2** deste Comunicado.

8.3. Apresentar toda a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/ES, quando da sua convocação para admissão.



8.3.1. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas, estará eliminado do processo.

8.3.2. Documentos que serão exigidos no ato da convocação para admissão (apresentar cópias simples, acompanhadas dos originais):

- a) 02 fotos 3x4 (colorida);
- b) Original - carteira de trabalho e previdência social
- c) Original e cópia - cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso); CPF; PIS/PASEP; certidão de nascimento/casamento, convívio marital, separação ou divórcio; filhos menores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso), caderneta de vacinação; - filhos maiores que 14 anos - Certidão de nascimento, tutela ou guarda, atestado de invalidez (se for o caso), caderneta de vacinação e comprovante de frequência escolar; comprovante de escolaridade; comprovante de contribuição sindical (se houver).
- d) Registro no Conselho Regional de Classe para Analista Técnico I;
- e) Currículo atualizado e assinado;
- f) Declaração que comprove a inexistência de vínculo com Órgão Público;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site do GAP www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades, link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014".

9.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no **item 2**.

9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site do GAP, www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades, link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014".



- 9.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados.
- 9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
- 9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 9.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no Modelo de Currículo (Anexo II), o candidato deverá comunicar imediatamente ao fiscal de prova e solicitar a correção.
- 9.8. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site do GAP – www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades, link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014"
- 9.9. O SEBRAE/ES e o GAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 9.10. Após a avaliação de conhecimentos será publicado o gabarito, assim como o caderno de questões.
- 9.11. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 9.12. Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.
- 9.13. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do GAP.



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS GERAIS

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase e Regência.

Micro e Pequenas Empresas no Brasil - Noções Básicas da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral da MPE) e suas alterações e da Legislação pertinente ao Empreendedor Individual.

Informática – Domínio de informática como usuário: internet; uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line; navegadores; redes sociais e sua aplicabilidade corporativa; conceitos básicos sobre cloud computing e novas tecnologias de internet. Conceitos básicos sobre redes de computadores; sistemas de informação e segurança da informação. Noções básicas sobre hardware e software. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática). Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar. Microsoft Power-Point 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: criação de apresentações, funções, recursos de apresentação e animação, geração de arquivo pps e outras ferramentas do Power-Point. Microsoft Windows 95/98/2000/XP/Vista/7 em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.



CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Cargo AN01

Conhecimentos dos subsistemas de RH (técnicas de recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; técnicas e instrumentos de avaliação de desempenho e resultados; conceitos de cultura organizacional; processos de mudança organizacional; descritivo de cargos e salários); Políticas e Estratégias de Gestão de Pessoas; Domínio dos conceitos de Gestão por Competências; Sistemas de Recompensa e Reconhecimento; Remuneração Estratégica; Remuneração Variável; Remuneração por Competências; Pesquisa Salarial e Benefícios.

Cargo AN02

Conhecimento de Gestão de Portfólio de Projetos; Metodologia de Gestão de Projetos (Boas práticas – PMI Project Management Institute); Orientação no correto Planejamento, Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos; Gestão do Conhecimento (Lições Aprendidas); Gestão de Riscos; Contextos Econômicos Mundial, Brasileiro e Capixaba; Contexto das Microempresas e empresas de pequeno porte brasileira e capixaba; Plano de Desenvolvimento ES 2030.

Cargo AS01

Controles administrativos internos como pagamentos e ressarcimentos de despesas; atendimento a cliente; organização, controle e arquivos de documentos.



ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO SEBRAE

CARGO PROPOSTO: (Assinale a sua escolha)

Cargo	Código	Assinale a sua escolha
Assistente	AS01	
Analista Técnico I	AN01	
Analista Técnico I	AN 02	

I – DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:			
Telefone Fixo: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Data de Nascimento:		Idade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF :			
Nº da Habilitação (CNH):		Data de validade:	Categoria:
Nº do Registro Profissional:		Data de validade:	

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

<i>Pós-Graduação (Doutorado)</i>			
<i>Instituição:</i>			
Curso:			
Ano da defesa da Tese:		Título da Tese:	
Grau obtido:			
<i>Pós-Graduação (Mestrado)</i>			
<i>Instituição:</i>			
Curso:			
Título da Dissertação aprovada:			
Grau obtido:		Data:	
<i>Pós-Graduação (Especialização)</i>			
<i>Instituição:</i>			
Curso:			
Data de conclusão:		Área :	
Carga Horária:			



Pós-Graduação (Especialização)	
Instituição:	
Curso:	
Data de conclusão:	Área :
Carga Horária:	
Formação Acadêmica Básica – Graduação	
Instituição:	
Curso:	
Ano de início:	Ano de término:
Formação Acadêmica Básica – Nível Médio	
Instituição:	
Curso:	

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ocupação atual:		
Nome da empresa:		
Ramo de atividade:		
Tempo de trabalho na organização:		
Atividades desempenhadas:		
Responsabilidades:		
Experiência anterior (liste APENAS as experiências que considerar mais relevantes para o cargo proposto)		
Nome da empresa:	Período:	Tempo Total:
Ramo de atividade:		
Cargo/ Função:		
Atividades desempenhadas (liste as atividades que considerar mais relevantes para a vaga a que concorre):		
Responsabilidades:		
Experiência anterior (liste APENAS as experiências que considerar mais relevantes para o cargo proposto)		
Nome da empresa:	Período:	Tempo Total:
Ramo de atividade:		
Cargo/ Função:		
Atividades desempenhadas (liste as atividades que considerar mais relevantes para a vaga a que concorre):		
Responsabilidades:		



Experiência anterior (liste **APENAS** as experiências que considerar mais relevantes para o cargo proposto)

Nome da empresa: _____ Período: _____ Tempo Total: _____

Ramo de atividade: _____

Cargo/ Função: _____

Atividades desempenhadas (liste as atividades que considerar mais relevantes para a vaga a que concorre): _____

Responsabilidades: _____

Experiência anterior (liste **APENAS** as experiências que considerar mais relevantes para o cargo proposto)

Nome da empresa: _____ Período: _____ Tempo Total: _____

Ramo de atividade: _____

Cargo/ Função: _____

Atividades desempenhadas (liste as atividades que considerar mais relevantes para a vaga a que concorre): _____

Responsabilidades: _____

IV – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTE:

Eu, _____, candidato ao cargo de _____ código _____ declaro que as informações fornecidas acima e na documentação anexada são verdadeiras.

Local e data

Assinatura



ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Nome: _____ Cargo desejado: _____
Endereço: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ e-mail: _____
Carteira de Identidade (RG) _____ CPF _____

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo SEBRAE/ES nº 02/2014, por ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme comprovante anexo.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Comunicado do Processo Seletivo, bem como estar ciente de que, caso esta solicitação seja indeferida, deverei efetivar a minha inscrição conforme procedimentos determinados no Comunicado supracitado.

Local e data.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 - SEBRAE/ES

PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O PRESENTE FORMULÁRIO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO www.gap-es.com.br, aba "Oportunidades", link "Seleção SEBRAE/ES - 02/2014"

NOME:

ESPAÇO OCUPACIONAL (CARGO):

CPF:

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

DATA / ASSINATURA